



**PORTARIA Nº 011/2018**

Suspende a designação de servidor para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº 291/1990 de 01/10/1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a Portaria nº 008/2018, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Vinculo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Marlon Emoto Chede (Diretor do Dpto de Vigilância Sanitária)	Servidor Efetivo	Ensino Médio Completo	Formação Básica

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal e exercício